

Proposta n.º 78/2025– Intervenção Social Sénior

FES – AF CML

- I. No seguimento da transferência de competências operada pela Câmara Municipal de Lisboa nas Juntas de Freguesia, passou a incumbir à Junta de Freguesia de São Vicente, conforme o Art.º 16- n.º 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 42/2016, de 28/12 (RGAL), alíneas:

v) Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;
- II. Através da proposta da Câmara Municipal Nº 296/CM/2024 e da Deliberação n.º 307/AML/2024 da Assembleia Municipal, foram aprovadas as atuais regras de funcionamento do Fundo de Emergência Social e de Recuperação de Lisboa - Vertente de apoio a Agregados Familiares (FES/RLX AF), e aprovar a Minuta do Aditamento ao Contrato de delegação de competências a celebrar com as Freguesias de Lisboa.
- III. Devido à situação socioeconómica atual existe um maior empobrecimento generalizado da população, sendo importante a aplicação de medidas e apoios adequados como resposta a situações de emergência habitacional grave e/ou situações de carência económica emergente.
- IV. Por força de situações referidas no ponto anterior, um conjunto de fregueses da Freguesia de São Vicente tem dirigido pedidos de apoio social à autarquia;
- V. A tramitação destes pedidos, incluindo análise, aferição de condição de recursos, identificação de meios e resposta, apresentação de projetos de decisão e execução dos mesmos, e acréscimo de volume de pedidos, pressupõe novos, modelos de resposta por parte da autarquia.

Propõe-se assim que o Executivo da Junta de Freguesia de São Vicente delibere:

1. Autorizar a realização da despesa do freguês com o Contribuinte Nº 285653636 e ID 5865, no valor de 27,08€ para apoio no pagamento da fatura da água. De acordo com o RGPD os documentos que justificam a necessidade do apoio encontram-se arquivados em processo. Este apoio é inerente às regras de Funcionamento de Emergência Social do Município de Lisboa – Vertente de Agregados Familiares, ao abrigo do artigo 11º, aprovadas pela Deliberação nº 9/AM/2012, da Assembleia Municipal de Lisboa, publicada no Boletim Municipal nº 949, de 15 de Março de 2012.

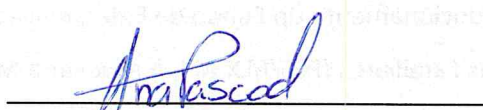
A presente despesa deverá ser imputada à orgânica 03, Intervenção Social Sénior:

Rubrica: 0408050100 (Apoio a Famílias Carenciadas)

PPA: 03/15 (FES - CML)

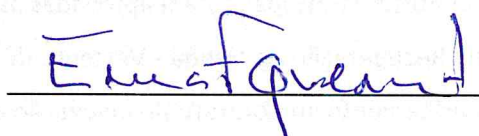
Lisboa, 03 de abril de 2025.

A Técnica Superior



(Ana Pascoal)

A Vogal do Pelouro



(Ema Guerra)

A Presidente,



(Natalina Tavares de Moura)



Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A.
Av. Liberdade, 24 - 1250-144 LISBOA

Matriculada na CRC de Lisboa sob o nº 2364 - Pessoa Colectiva nº 500 906 840 - Capital Social € 150 000 000

Atendimento a Clientes (24h/dia - custo de uma chamada para a rede fixa nacional) 213 221 111
Comunicação de Leituras (24h/dia - chamada gratuita) 800 201 101
Comunicação de Roturas (24h/dia - chamada gratuita) 800 201 600
Faltas de Água (24h/dia - chamada gratuita) 800 222 425
Site www.epal.pt
e-mail geral.epal@adp.pt

ERSAR - Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos
Telef. | 210 052 200 E-mail | geral@ersar.pt
Site | www.ersar.pt
CML - Câmara Municipal de Lisboa
Tel. | 808 203 232 E-mail | municipe@cm-lisboa.pt
Site | www.lisboa.pt

FATURA nº FT 20250/00711439, emitida em 2025.03.18

Código Cliente
29228913

2025.03.18 2025.04.08756 756

665394 1217 1 33E20



ANA LUCIA DE LIMA VAZQUES
RUA DA SENHORA DA GLÓRIA
142 VILA RODRIGUES 1 PORTA 17
1170-355 LISBOA

Valor a Pagar 27,08 €

Pagável até 2025.04.08

Data da próxima leitura 2025.04.15

Comunicação de leitura no dia 2025.04.15

Linha gratuita 800 201 101 (24h) ou www.epal.pt/EPALnet

Mensagens

Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 77/2024, a EPAL atualizou as tarifas de venda de água para 2024, com entrada em vigor em 1 de novembro. Saiba mais em www.epal.pt
O seu consumo faturado nesse local em 28 dias foi de 5 600 litros de água, correspondente a 200 litros/dia.

Conta Cliente

Documentos por regularizar	Data de Emissão	Valor	Data limite pagamento	Obs.
Fatura nº 202500452846	2025.02.18	20,84+	2025.03.12	S
Fatura nº 202500711439	2025.03.18	6,24+	2025.04.08	S

Resumo da FATURA nº FT 20250/00711439

Período de Faturação de 2025.02.18 a 2025.03.17

EPAL - Abastecimento de Água	2,4965
CMLisboa - Saneamento	1,1078
CMLisboa - Resíduos Urbanos	0,9576
CMLisboa - Adicional	0,7991
TAXAS	0,6934
IVA	0,1900

TOTAL

6,24 €

Dados do Contrato

Titular Contrato - ANA LUCIA DE LIMA VAZQUES
NIF - 285653636
E-mail -
Morada Postal (Principal) - RUA DA SENHORA DA GLÓRIA 142 VILA RODRIGUES 1 PORTA 17
Morada Abastecimento - RUA DA SENHORA DA GLÓRIA 142 VILA RODRIGUES 1 PORTA 17
Classe / Tipo Faturação - DOM-TSA
Código Local - 3479366
Código Entidade - 2219026

Contador da Água

Marca	Nº contador	Calibre	Data instalação
Princ. BRUNO JANZ,	0017759	15	2021.03.31
Sec.			
Reg.			

É COM GRANDE
ORGULHO
QUE MANTEMOS
A LIDERANÇA!



Prémio BECX distingue EPAL com o 1º lugar no Índice Experiência do Cliente pelo segundo ano consecutivo. A qualidade da água, a fiabilidade do serviço, a competência dos nossos profissionais, os meios de pagamento e a eficácia dos canais de comunicação foram decisivos para os nossos Clientes. Mals em epal.pt

Custo médio unitário do serviço em Alta

Em 2023 a aquisição do serviço de saneamento de águas residuais urbanas à AdTA teve um custo médio unitário de: 0,7092 EUR/m³

Em 2023 a aquisição do serviço de tratamento de resíduos urbanos à Valorsul teve o custo médio unitário de: 0,2106 EUR/m³

TALÃO DE CONTROLO



PAGAMENTO POR MULTIBANCO
Através da opção
"PAGAMENTO DE SERVIÇOS"

ENTIDADE 20811
REFERÊNCIA 781 188 352
MONTANTE 27,08 EUR

O talão emitido pela caixa automática faz prova de pagamento se acompanhado desta fatura

2922891257811883080451 613 000027083 14

Nº CTT: 613

Referências para Alteração ou Cancelamento do Débito Direto SEPA
Credor: 100921 - MB Credor: PT37100921 - Homebanking Nº Autorização: 84000338334

PAGÁVEL EM QUALQUER LOJA CTT, PAYSHOP, MULTIBANCO OU NOS BALCÕES DA EPAL

PARA PAGAMENTO EM AGENTES



62090003925781188300027080002708250408000009

ANA LUCIA DE LIMA VAZQUES
RUA DA SENHORA DA GLÓRIA
142 VILA RODRIGUES 1 PORTA 17
1170-355 LISBOA

DATA LIMITE DE PAGAMENTO
2025.04.08

CÓD. CLIENTE 29228913	CÓD. ENTIDADE 2219026	CÓD. LOCAL 3479366	CONTA CLIENTE Nº 202520718409	VALOR 27,08
--------------------------	--------------------------	-----------------------	----------------------------------	----------------

RESERVADO A LEITURA ÓTICA • NÃO DOBRAR • NÃO CARIMBAR • NÃO AGRAFAR

2922891257811883080451 613 000027083 14

Leituras / Consumos

Consumo faturado	
Leitura Anterior	Leitura Atual
Princ. 428,815 - 2025.02.17	
Sec.	
Consumo 5 600 litros	
Consumo faturado e período de consumo	

Estimado 5 600 litros (2025.02.18 a 2025.03.17)

Ausência de Leitura

- 1- Volume de águas residuais - 90 % do consumo de água
2- Componente variável do serviço de custo de resíduos é indexado ao consumo de água

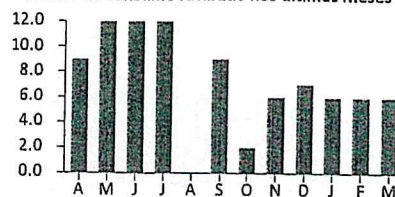
Histórico de Leituras

Data	Princ.	Sec.	QT.	Origem
2025.02.17	428,815		12 240	Leitor
2024.12.16	416,575		12 964	Leitor
2024.10.15	403,611		11 611	Leitor
2024.08.16	392,000		36 409	Leitor
2024.04.15	355,591		48 012	Leitor

Consumo faturado por estimativa desde
2025.02.18 a 2025.03.17 - 5 600 litros

Última leitura efetuada pela EPAL e faturada
2025.02.17 428 815 litros

Gráfico do consumo faturado nos últimos meses



Consumo Médio de Água: 200 litros / 28 dias
Gasto médio diário em água nos últimos 365 dias
0,67 €/dia

FATURA nº FT 20250/00711439

1 m³ = 1 000 Litros

	(A) A FATURAR QUANT.	(B) A FATURAR PC. UNITÁRIO	(C = A x B) A FATURAR VALOR	(D) A DEDUZIR QUANT.	(E) A DEDUZIR PC. UNITÁRIO	(F = D x E) A DEDUZIR VALOR	(G = C + F) VALOR A PAGAR	(H) IVA%
EPAL - Abastecimento de Água(Escalão/30 dias)	m3 (1000 l)	€/m3 (€/1000 l)		m3 (1000 l)	€/m3 (€/1000 l)		2,4965	
ÁGUA								
1ª Esc. Até 15 m3(15 000 litros)	5,600	0,4458	2,4965				2,4965	6,00
QUOTA SERVIÇO	28	0,0000	0,0000				0,0000	6,00
CMLisboa - Saneamento(Escalão/30 dias)							1,1078	
TAR. DISP. SANEAMENTO-C.M.LISBOA	28	0,0000	0,0000				0,0000	0,00 d)
TAR. VAR. SANEAMENTO-C.M.LISBOA								
1ª Esc. Até 15 m3(15 000 litros)	5,040	0,2198	1,1078				1,1078	0,00 d)
CMLisboa - Resíduos Urbanos							0,9576	
TAR. DISP. RU-C.M.LISBOA	28	0,0000	0,0000				0,0000	0,00 d)
TAR. VAR. RU-C.M.LISBOA	5,600	0,1710	0,9576				0,9576	0,00 d)
CMLisboa - Adicional							0,7991	
ADICIONAL C.M.LISBOA	5,600	0,1427	0,7991				0,7991	0,00 b)
TAXAS							0,6934	
TX.RECURSOS HÍDRICOS ARH	5,600	0,0480	0,2688				0,2688	6,00 c)
TX.RECURSOS HÍDR. SAN. ARH	5,040	0,0337	0,1698				0,1698	6,00 c)
TX. GESTÃO RU (TGR)	5,600	0,0455	0,2548				0,2548	6,00 c)

b) Artigo 16º nº 6 alínea c) CIVA
c) Artigo 16º, n.º5, alínea a) CIVA
d) Artigo 2º nº 2 CIVA

IVA(6% x3,19)

0,19

Data Lim. Pagamento 2025.04.08

Valor da FATURA nº FT 20250/00711439

6,24 €

Indicador ERAR	Resultados 4.º trimestre 2024	Unidade
AAD4 - Água Segura		(%)
		99,40

Data: Para informação mais detalhada, consultar em www.cml.pt.

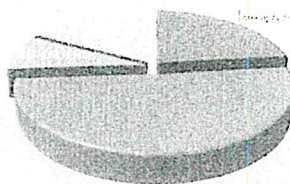
ATCUD:JB8YBM28-711439



MUNICÍPIO LISBOA

RESULTADOS OBTIDOS NO SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS			
Designação ETAR	A instalação de tratamento de águas residuais da área de saneamento do utilizador encontra-se licenciada?	A instalação de tratamento de águas residuais da área de saneamento do utilizador cumpre a licença de descarga?	Taxa cumprimento legal (%)
Alcântara	Sim	Sim	100%
Belrolas	Sim	Sim	100%
Chelas	Sim	Sim	100%
Frielas	Sim	Sim	100%

DESTINO DOS RESÍDUOS URBANOS RECOLHIDOS PELA
CML EM 2023 (TON) E ENTREGUES NA VALORSUL



Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses

Ana Pascoal, na qualidade de trabalhadora, a desempenhar funções de Técnica Superior de Assistente Social, declara, sob compromisso de honra, que, na presente data, relativamente ao presente procedimento FES- CML, respeitante a conceção de subsídios, não se encontra numa situação de conflito de interesses nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, isto é, em situação em que se possa, com razoabilidade, duvidar seriamente da imparcialidade da sua conduta ou decisão, nos termos dos artigos 69.º e 73.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 24.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Mais declara, sob compromisso de honra, que se, no decurso do presente procedimento, vier a encontrar-se, ou previr razoavelmente vir a encontrar-se, numa situação de conflito de interesses, comunicará a situação ao superior hierárquico ou, na sua ausência, ao responsável pelo cumprimento normativo, nos termos do disposto no artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção.

Lisboa, 03 de abril de 2025

Assinatura



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 955

Ano: 2025

Data Registo: 03-04-2025

Data Documento: 03-04-2025

Class. Orgânica: 030000 Intervenção Social - Sénior

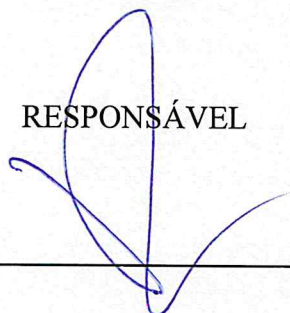
Class. Económica: 0408050100 Apoio a famílias carenciadas

Projeto e Ação: PPA 03 15

Descrição: APOIO EPAL

1	Orçamento Inicial	188 735,73
2	Reforços/Anulações	0,00
3	Orçamento Corrigido	188 735,73
4	Despesas Pagas	27 351,39
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	74 627,18
6	Saldo Disponível do Orçamento	86 757,16
7	Despesa Emergente, que fica cativa	27,08
8	Saldo Residual do Projeto	80 459,28
9	Saldo Residual	86 730,08

RESPONSÁVEL



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Nº Compromisso: 939

Data Registo: 04-04-2025

Nº Proposta: 78/ISSF

Ano: 2025

Mês (a): abril

Data Documento: 04-04-2025

Fornecedor: ANA LUCIA DE LIMA VAZQUES

Descrição: APOIO EPAL

NIF: 285653636

Orçamento para o ano de 2025

1	Fundos disponíveis (b)	4 516 354,58
2	Compromissos assumidos (c)	2 540,37
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis	4 513 814,21
4	Compromisso n.º 939 relativo À despesa em análise (d)	27,08
5 = 3 - 4	Saldo Residual	4 513 787,13

a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)

b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente mapa.

c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.

d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

Declaração emitida em: 04-04-2025

Assinatura do Responsável

